



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 05 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 830



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 199/2021)	2
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2021)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 113/2021)	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021)	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007TP/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 199/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 199/2021

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE O ANO DE 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e a **Lei Orgânica Municipal**:

Considerando que "Ponto Facultativo" é a designação dos dias úteis em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal e visa a atender a especificidade de uma situação local, em determinadas datas, nas quais seria inviável, inoportuno ou ineficaz o funcionamento regular das repartições públicas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretado Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais para o segundo semestre no ano de 2021, nos seguintes dias:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
06 de agosto	Sexta-feira	Festa do Padroeiro da cidade	Feriado	Municipal	Lei Orgânica
06 de setembro	Segunda-feira		Ponto Facultativo		
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado	Federal	Lei Federal 10.607/2002
11 de outubro	Segunda-feira		Ponto facultativo		

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



12	de	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Federal	Lei Federal 6.802/1980
01	de	Segunda-feira		Ponto facultativo		
02	de	Terça-feira	Finados	Feriado	Federal	Lei Federal 10.607/2002
15	de	Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado	Federal	Lei Federal 10.607/2002
07	de	Terça-feira	Dia do Evangélico	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 345/2005
25	de	Sábado	Natal	Feriado	Federal	Lei Federal 10.607/2002

Parágrafo Único: O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações caso ocorra novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Os serviços essenciais funcionarão nos dias declarados feriados e pontos facultativos, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 05 de agosto de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, através do Presidente e Equipe designados pela portaria nº 033/2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA, das 08:00 às 12:00 horas o Edital da Licitação do **CREDENCIAMENTO Nº 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021** – Sec. Municipal de Gestão e Ordem Pública, publicado no Diário Oficial do Município e União referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA, ESTABELECIDNA NA CIDADE DE PÉ DE SERRA/BA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, para o prazo de até 31/12/2021, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, com **DATA DE ABERTURA PREVISTA NO PERÍODO DE 05 (CINCO) DIAS**, a partir da divulgação no Diário Oficial da União e Município de Pé de Serra/BA. E-mail: licitacaopds@gmail.com, FONE: (75) 3660-2121/2985. 05 de agosto 2021. Presidente da CPL, Alessandro Santos Araújo.

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 113/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 081/2021 - Proc. Adm. 134/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ISADORA ALENCAR E DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA. Vigência do Contrato: 05/08/2021 a 05/08/2022; contratado: DALVACY OLIVEIRA DE OLIVEIRA – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 14.683.995/0001-47; Valor Global: R\$ 14.737,70 (Quatorze Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.03.301 – Secretária Mun. de Gestão e Ordem Pública 02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade:	2.005 – Man. das Ações Adm. da Sec. de Gestão e Ordem Pública. 2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	00 – Recursos Ordinários. 02 – Rec. Imp. Transf. de Impostos – Saúde 15%

Pé de Serra/BA, 05 de Agosto de 2021.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através de **Dispensa de Licitação nº 081/2021 - Proc. Adm. 134/2021**, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ISADORA ALENCAR E DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA. **Contratado:** DALVACY OLIVEIRA DE OLIVEIRA – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 14.683.995/0001-47, **Valor Global:** 14.737,70 (Quatorze Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos). **Data:** 05 de Agosto de 2021. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007TP/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007TP/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA.

CONTRATADO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.370.894/0001-90, situada à Rodovia Lomanto Junior, Km 59, Fazenda Floresta, s/n, Zona Rural, CEP 44.640-00, Riachão do Jacuípe, Bahia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM EMPREGO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E DRENAGEM SUPERFICIAL, NAS RUAS JOÃO PAULO II E LÍRIO DA SERRA, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 38557/2018 COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA, PROPOSTA Nº 44018/2019.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de julho de 2021 a 31 de setembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo Primeiro, inciso III da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>